



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 235, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 15.879,92**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 15.879,92 (Quinze mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun.de A. Social- Rec.Livre

339030- Material de consumo R\$ 176,34

Órgão: 05 Sec. Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339039- Outros serviços de terc. pessoa jurídica R\$ 1.500,00

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339030- Material de consumo R\$ 406,35

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec.ASPS

339093- Indenizações e restituições R\$ 760,00

339014- Diárias civil R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339093- Indenizações e restituições R\$ 16,00

449051- Obras e instalações R\$ 428,00

339039- Outros serv. De terceiro pessoa jurídica R\$ 69,83

Unidade orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados

339030- Material de consumo R\$ 1.509,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

449051- Obras e instalações R\$ 3.176,00

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 4.638,40

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051- Obras e instalações R\$ 200,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun.de A. Social- Rec.Livre
449052- Equipamento e material permanente R\$ 176,34

Órgão: 05 Sec. Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.01 Administração
339036- Outros Serv. De terc. pessoa física R\$ 1.500,00
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário
339039- Outros serv. De terc. pessoa jurídica R\$ 406,35

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec.ASPS
339030- Material de consumo R\$ 760,00
449052- Equipamento e material permanente R\$ 1.477,76
339039- Outros Serv. De terc. pessoa jurídica R\$ 1.522,24

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449051- Obras e instalações R\$ 258,00
339014- Diárias Civil R\$ 186,00
329021- Juros sobre a dívida por contrato R\$ 69,83
Unidade orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados
339039- Outros serv. de terc. pessoa jurídica R\$ 1.509,00


Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339036- Outros Serv. de terc. pessoa física R\$ 3.176,00
339039- Outros Serv. de terc. pessoa jurídica R\$ 4.638,40

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030- Material de consumo R\$ 200,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de outubro de 2021.


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração